

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

EDITAL Nº 181/CCP/2024

DIVULGA A DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5002161-58.2024.8.24.0018, EM FAVOR DO CANDIDATO GABRIEL DALLAZEN FONSECA, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições,

Resolve:

1 - DIVULGAR o cumprimento de decisão judicial exarada nos autos nº 5002161-58.2024.8.24.0018, que determinou a aptidão na avaliação de saúde do candidato GABRIEL DALLAZEN FONSECA, devendo o mesmo prosseguir no certame regido pelo **Edital Nº 002/CGCP/2023**.

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2024.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão Geral de Concursos
Públicos